



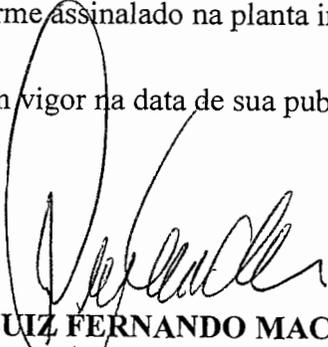
**LEI N.º 9.292, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

Denomina “Rua **BENEDITO ALFREDO DA SILVA**” a Rua 4 do loteamento Quintas do Lago.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “Rua **BENEDITO ALFREDO DA SILVA**” a Rua 4 do loteamento Quintas do Lago, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

